



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Márcio Luiz Alvino de Souza, Deputado Federal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Márcio Luiz Alvino de Souza, Deputado Federal**, o **Título de Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem ao Deputado Federal Márcio Alvino, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense Honorário. Segue anexo o histórico e o documento do homenageado.

Joanópolis, 29 de abril de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 593
DATA: 29/04/25 Hrs.: 11:08
ASS.: J. Moni